



**PORTARIA Nº 117/2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a COMISSÃO ESPECIAL, com objetivo de esclarecer questionamento da Chefia de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, quando da análise do procedimento de progressão, na forma do art. 34, inciso V, c/c art. 56, ambos da Lei nº 2.267/2022;

CONSIDERANDO que, ainda, não foi elaborada a lista de relação de cursos, e as áreas acadêmicas que se inserem no campo de interesse do Poder Legislativo, bem como os que guardam pertinência com as atividades desenvolvidas nas diversas unidades administrativas deste Poder, a fim de subsidiar a análise dos títulos apresentados no processo de progressão;

CONSIDERANDO que é atribuição da COMISSÃO ESPECIAL analisar e decidir a respeito da pertinência de cursos apresentados, caso assim seja requerido, conforme art. 56, §7º, da Lei nº 2.267/2022;

CONSIDERANDO o limitado quadro de servidor com formação em nível superior, requisito mínimo para compor a Comissão Especial, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 97/2022, nomeou servidores para integrar a Comissão de Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional, na forma do art. 9º, da Lei nº 2.267/2022.

**RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão de Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional, para atuar também na **COMISSÃO ESPECIAL**, estabelecida no art. 56, da Lei nº 2.267/2022, com a seguinte composição:

- I – NELSON MORGHETTI JÚNIOR
- II - DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA
- III - DAYANE DA SILVA MOTTÉ

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 19 de outubro de 2022.

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**

Presidente da C.M.M  
Biênio 2021/2022